



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º 75/2011]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
72274	MAN UN CHEONG	56890	LAM KUENG PAN
67503	LEONG WAI MAN	59166	DO HOI IAN
71150	LAO NOI FUN	405	LAO MEI IONG
2918	CHEONG CHOI LAN	3145	WAI MEI HOU
			CHEONG CHONG TAI
65440	WONG SI CHAN	263	ALIAS CHANG TSUNG
			TI
1444	CHAN KIN IENG	1468	CHAN WAI MAN
			LOK SEONG ALIAS
2408	LAM LAI CHI	3802	LOCK SAU WAH
			CHEANG KAM
9278	CHAN HO TONG	16307	LEI PIT
22280	HUI IOK MENG	27525	CHEONG FOK MENG
27994	LEONG KAM LENG	28473	
	CHOI SAM PO ALIAS		
29071	C. SENG PHO ALIAS	32725	VONG MAN
	MAUNG SEIN PHO		
32763	CHAN IOK FAN	59044	WONG IOK CHIO
59717	CHAN TAK LAM	2524	KU SOI KUN
8025	LEI TAI TAI	2347	LEI LAI WA
64459	NG CHE HING	1920	CHEONG MIO FUN
29876	SIO KA CHONG	833	CHAO WENG KEI
16541	CHE SENG CHEONG	8927	CHEONG MEI WUN
34978	CHAN CHON LAI	57642	NG MEI IAN
48245	CHOI UN FAN	2604	WONG SUI CHEUNG

3397	LOK I SOI	3673	WONG CHI I
9107	LEI SIO FONG	13439	FONG IOK KUN
22114	CHEONG MEI WAN	33226	LEONG I MAN
33682	O IO HOU	57344	CINTIA CHAN
30	CHAN PEI IENG	771	UN WAI CHENG
1405	JULIANO DE SEQUEIRA	2606	CHU SONG CHON
9244	LEI MEI SIM	9292	LEONG KAM LAN
13315	LEONG IONG TAI	14751	LEONG WUN SAN
22140	LEONG MEI KENG		
	ALIAS LIANG MEE	27842	LIO UT IENG
	KHING		
28689	CHEONG TAI SAN	31668	TANG WA KONG
			ALIAS DANG TY
32797	U CHI KUONG	34742	CHOW KWOK SHAN
			DESDEMONA

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 30 de Novembro de 2011, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T1 na zona de Macau.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das

fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
8 de Novembro de 2011